



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 796/2026/SG

Juiz de Fora, 16 de março de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 744

Em 18 / 03 / 2026

Paulo
EXPEDIENTE

Referência: Req nº 934/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 10.895/2026

De: **Paulo Henrique de Oliveira Affonso** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Oeste - Supervisão II Regional Oeste**

Despacho: **4- 10.895/2026**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana** AC: **Cristiano Chaves de Oliveira**

Assunto: **Req nº 934/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 13 de Fevereiro de 2026

Prezado

Informamos através da **Fiscalização 2.379/2026 - Diligência Fiscal (Atendimento à Solicitação 1 Doc)**, datada de 12/02/2026, que não foi localizado o imóvel com a numeração indicada. Acrescentamos que na rua mencionada, o lote que necessita de cuidados, na proximidade do número 105, já possui intervenção fiscal, com o **Fiscalização 092/2026 - Auto de Infração - Lotes e Imóveis (Espolio de Carlos Raimundo Pereira)**, datado de 06/01/2026, pela ausência de providências quanto limpeza, cercamento, placa de identificação e passeio.

Paulo Affonso
fiscal municipal III

